



Câmara
208

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 598 DE 02 DE JUNHO DE 1986.

Abre Crédito Especial ao Orçamento Financeiro de 1986 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Financeiro de 1986 no valor de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzados), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com Anulação Parcial, na forma do mesmo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 02 de junho de 1986.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

Protocolado sob nº 3458 à fls. 175
Secretaria da CM 10.1.06.19.86

PROTOCOLO GERAL



209

Prefeitura Municipal de Rio Branco

C R E D I T O E S P E C I A L

ANEXO - I

0120 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

0121 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

0122.15814872.81 - APOIO COMUNITÁRIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

20.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

10.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

10.000,00

40.000,00

T O T A L

40.000,00

R E C U R S O S - A N U L A Ç Õ E S

100 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

101.99999999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.0.0.0 - Reserva de Contingência

T O T A L

40.000,00

40.000,00

PROCOLO GER

Este presente expediente foi por mim
est. protocolado em...

à fls.

19